



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 449/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 25 de agosto de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 20 (vinte) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do curso PLANEJAMENTO INTEGRADO DOS SUS, nos dias 28, 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.505.852-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R\$: 250,00	R\$: 1.250,00
05	Hemes Frei Cuimar de Sousa	Diretor Administrativo/ Coordenador do PSE	613.044.092-87	Av. Sesquicentenário – Igarapé-Miri	R\$: 136,00	R\$: 680,00
05	João Batista da Costa Pinheiro	Conselheiro Municipal de Saúde	123.659.632-34	Tv. Coronel Garcia nº 980 – Perpétuo Socorro – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00
05	Gesely Sandim Ribeiro	Coordenadora	067.689.392-97	Av. Sesquicentenário – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 550,00

**Art.2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

**Art.3º** – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 25 de agosto de 2023.

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal